PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE TRANSPOSIÇÃO
DECRETO Nº 13363, DE 22 DE janeiro DE 2024
TRANSPÕE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

Prefeito Municipal de PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considera: Que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2024, conforme Lei de Diretrizes - LDO nº 4713/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica realizada a transposição no valor de R$ 17.453,25 a(s) seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 655

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano

Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

Projeto Atividade.: 2165 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação

Valor do Lançamento: R$ 10.398,00

Ficha.....: 301

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI

SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Função.....: 08 - Assistencia Social

Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente

Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Projeto Atividade.: 2052 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

Valor do Lançamento: R$ 7.055,25

Art. 2° - A transposição no valor de R$ 17.453,25 decorreu das seguintes dotações orçamentária(s):

Ficha.....: 649

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano

Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

Projeto Atividade.: 2164 - MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor do Lançamento: R$ 10.398,00

Ficha.....: 304

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI

SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Função.....: 08 - Assistencia Social

Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente

Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Projeto Atividade.: 2053 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CONS

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Valor do Lançamento: R$ 7.055,25

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 22 de janeiro de 2024

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
PREFEITO MUNICIPAL